



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 9 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08 horas, na sala do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* Rolim de Moura (DAMV-RM), realizou-se 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária - CONDEP DAMV-RM, sob a Presidência do Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Registradas as presenças da Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Prof. Dr. Alex Cicinato Paulino de Oliveira, Prof. Dr. Arthur Willian de Lima Brasil, Prof. Dr. Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro, Prof. Dr. Elvino Ferreira, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, Prof. Dr. Fernando Carmo Silva, Prof. Dr. Igor Mansur Muniz, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Nadino Carvalho, Prof. Dr. Sandro de Vargas Schons, Prof. Dr. Weverson Luciano Pires, Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada aos 12 dias do mês de julho do ano de 2019. em seguida foram lidos os informes:

1- Situação do ensalamento dos cursos em 2019-2: Professor Angelo explica que foi adotado o horário que o sistema SIGAA propôs, com cinco tempos possibilitando comportar mais de uma disciplina por turno ofertado na mesma sala. A falta de salas é um problema decorrente do excesso de demanda (número de alunos, acomodar as pós-graduações, cursos com mais de uma entrada anual). Foi acordado com o TAE Evaldo e os chefes de departamento da agronomia e engenharia florestal que a sala 17, anteriormente destinada exclusivamente para as aulas da pós-graduação, teria que ser utilizada pois não há como comportar a demanda atual de todos os departamentos. Disse ainda que ajustes ainda deverão ser feitos para não ocorrer sobreposição e conflito entre as disciplinas dos cursos que utilizam as salas e pede paciência e colaboração aos docentes. **Todos cientes.**

2 - Prazo para retirada dos reagentes químicos e vidrarias que estão disponíveis no DAMV-RM: Professora Mayra esclarece que as compras feitas em seis atas diferentes estão chegando e que na próxima semana o departamento irá buscar as mesmas e trazer ao departamento para relacionar os produtos e destiná-los aos respectivos requisitantes. Profa. Mayra solicita que cada professor que solicitou os produtos que venha ao departamento buscá-los e não esqueça de assinar o livro de registro de retirada. **Todos cientes.**

3 - Procedimento para solicitação de disciplinas extra (via requerimento): Professor Angelo explica que os alunos, numa tentativa de conseguir a abertura de disciplinas extra, estão falando aos professores que o departamento autoriza a abertura de determinada disciplina, quando não é verdade e ao mesmo tempo falando ao departamento que os professores se prontificaram a ofertar tal disciplina. O encaminhamento para todos é que o aluno que pedir tal procedimento deve fazer um requerimento para que seja lido e votado em reunião. O TAE Dério diz que as razões e o resultado da votação devem ser bem explicados. **Todos cientes.**

4 - Eleição da representação discente: Prof. Angelo esclarece que o mandato do Representante Discente da Veterinária expirou e agora o Centro Acadêmico (CA) precisa convocar novas eleições e que a chefia entrará em contato com o CA para providenciar o edital e o pleito. **Todos cientes.**

5 - Rondônia Rural Show: Professor Alex relata que no último evento da Rondônia Rural Show, fez alguns contatos com profissionais da Emater e Idaron, entre esses o Dr. Júlio, presidente do CRMV-RO. Em conversa com o mesmo, foi fomentada a possibilidade do DAMV-RM sobre haver a possibilidade da Medicina Veterinária expor seus trabalhos no próximo evento sem ter que pagar o valor do estande. Realta também que conseguiu a doação 300 doses de sêmen da Raça Senepol para o curso de um proprietário que estava expondo sobre a raça e explica que ir a esta feira é importante para o curso. Pede que qualquer decisão voltada para área de grandes animais seja conversada antes com os professores afins. Professor Weverson sugere que seja decidido no início do ano as dispensas dos alunos para a Rondônia Rural Show e Coromvet. Professor Angelo solicita que os responsáveis pelas disciplinas correlatas às áreas de interesse do evento tomem a iniciativa de organizar a ida das turmas e que vinculem a presença no evento à atividade de aula valendo presença. **Todos cientes.**

6 - Aniversário de 30 anos do Campus: Professora Evelyn explica que nos dias

08-10 de outubro serão celebrados os 30 anos do Campus Universitário de Rolim de Moura e os seminários de Iniciação Científica serão apresentados aqui. Pede que os professores incentivem seus alunos a enviar trabalhos. Os trabalhos deverão ser enviados para o site: <http://semppsintec.blogspot.com> **Todos cientes.** **7 - Avaliação Discente:** Professora Mayra relata que na próxima segunda feira estarão abertas as avaliações discentes. Professora Alessandra levará os alunos do 2º semestre na segunda feira de manhã; Professora Mayra levará os alunos do 4º semestre na segunda tarde; Professor Alex aplicará a avaliação com os alunos do 6º semestre na terça à tarde. Professor Wilson fará o mesmo com os alunos do 8º e 9º período na segunda feira da próxima semana. **Pauta:1 - Leitura do Parecer da Comissão Gestoras das Empresa Juniores sobre a documentação referente a institucionalização da Empresa Júnior do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Rondônia – UNIR:** Professor Nadino leu seu parecer, que é favorável. O conselho vota e a decisão é favorável e unânime. **2 - Definir a organização e orientações das atividades de TCC e Estágio Curricular (Dério):** Dério explica que a PROGRAD fez uma resolução que engloba todos os cursos de graduação, resultando um documento com 540 artigos. A partir de agora, o sistema permite o enriquecimento do currículo dos alunos. Professor Igor explica que no PPP da Veterinária, TCC e Estágio Obrigatório estão contempladas como disciplinas e que agora deixarão de existir. Dério explica que o que vai mudar é apenas a forma que a atividade será registrada, mas que os alunos continuarão a fazer estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso, mas que agora será registrado exatamente o número de horas que o aluno estará presente em sala de aula. Dério, ressalta ainda, que existe a necessidade de reformulação do PPP o mais breve possível. Professor Sandro precisou se ausentar antes da votação por requisição da PROPESQ e professora Evelyn saiu para fazer a abertura de uma palestra com Pró-reitor Charles Dam. De acordo com o novo sistema adotado (SIGAA), o TCC e o estágio curricular supervisionado configuram como componentes curricular de atividade acadêmica específica individual ou coletiva, e devido a carga horária e especificidade do trabalho não receberá o nome de disciplina (aulas semanais em horário fixo ao longo do período letivo com presença obrigatória do professor e dos alunos as aulas). Ficou acordado pelo CONDEP que: **No componente curricular do tipo TCC (60 horas):** 20 horas será destinada às apresentações de TCC, onde o professor responsável organizará as bancas, data e local para a realização das apresentações e terá o equivalente a um (1) crédito. Ficou acordado ainda que, o NDE analisará a possibilidade de cada orientador organizar a defesa do seu orientado, assim que o mesmo estiver apto a defesa; e 40 horas para orientação, cuja a carga horária será destinada ao **professor orientador. A responsabilidade do orientador será** encaminhar para os alunos todos os documentos necessários para a defesa, avisar os prazos e tudo o que tiver relacionado a execução do trabalho de conclusão de curso. No componente curricular **do tipo Estágio curricular supervisionado (520 horas),** 20 horas será destinadas a instrução sobre o estágio, solicitação e preenchimento de documentos necessários para a realização do mesmo. Essa responsabilidade e carga horária foi destinada ao professor Igor e valerá um (1) crédito. O professor **supervisor de estágio** terá 20 horas de supervisão do estágio por aluno, o equivalente a um (1) crédito, e assim o aluno cursará no estabelecimento parceiro o total 500 horas. Ficou acordado que a definição do número de orientados e alunos em supervisão de estágio que contemplam carga horária docente será definido em reunião do NDE. Quanto a computação das atividades complementares dos alunos para avaliação se estão aptos a realizar o estágio curricular supervisionado, esta será realizada por um professor e será equivalente a um (1) crédito. Hoje essa atividade é exercida pelo professor Fernando. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, técnica Patricia Regina Voigt, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Docente**, em 23/08/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 23/08/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA REGINA VOIGT, Membro de Comissão**, em 23/08/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 23/08/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Gestor(a) de Contrato**, em 23/08/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 23/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 23/08/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 23/08/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 23/08/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Docente**, em 23/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 23/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 23/08/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 26/08/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 26/08/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201362** e o código CRC **3253A7BD**.

